



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 100.827

Página: 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 100.827, CNM: 026120.2.0100827-30, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Fazenda Cabeleira Invernada, neste município, constante de: "Uma parte de terras, com a área total de **25,4575** hectares em terras de campos, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BS2-M-3684, (Longitude: -50°50'12.542", Latitude: -18°00'44.214" e Altitude 649.130 m), deste segue confrontando com Grota sem denominação no azimuth 168°57'17" e distância de 25,031 m até o vértice BS2-P-20639, (Longitude: -50°50'12.379", Latitude: -18°00'45.013" e Altitude 647.910 m); no azimuth 180°34'13" e distância 26,598 m até o vértice BS2-P-20640, (Longitude: -50°50'12.388", Latitude: -18°00'45.878" e Altitude 646.900 m); no azimuth 175°03'50" e distância 14,351 m até o vértice BS2-P-20641, (Longitude: -50°50'12.346", Latitude: -18°00'46.343" e Altitude 645.460 m); no azimuth 147°49'22" e distância 6,684 m até o vértice BS2-P-20642, (Longitude: -50°50'12.225", Latitude: -18°00'46.527" e Altitude 644.920 m); no azimuth 188°41'19" e distância 29,207 m até o vértice BS2-P-20643, (Longitude: -50°50'12.375", Latitude: -18°00'47.466" e Altitude 643.300 m); no azimuth 181°55'41" e distância 12,245 m até o vértice BS2-P-20644, (Longitude: -50°50'12.389", Latitude: -18°00'47.864" e Altitude 642.950 m); no azimuth 221°48'26" e distância 8,827 m até o vértice BS2-P-20645, (Longitude: -50°50'12.589", Latitude: -18°00'48.078" e Altitude 643.040 m); no azimuth 167°06'07" e distância 36,244 m até o vértice BS2-P-20646, (Longitude: -50°50'12.314", Latitude: -18°00'49.227" e Altitude 642.270 m); no azimuth 183°00'03" e distância 8,436 m até o vértice BS2-P-20647, (Longitude: -50°50'12.329", Latitude: -18°00'49.501" e Altitude 643.210 m); no azimuth 154°05'43" e distância 15,757 m até o vértice BS2-P-20648, (Longitude: -50°50'12.095", Latitude: -18°00'49.962" e Altitude 640.530 m); no azimuth 213°32'44" e distância 11,658 m até o vértice BS2-P-20649, (Longitude: -50°50'12.314", Latitude: -18°00'50.278" e Altitude 639.610 m); no azimuth 183°00'42" e distância 21,831 m até o vértice BS2-P-20650, (Longitude: -50°50'12.353", Latitude: -18°00'50.987" e Altitude 641.330 m); no azimuth 171°00'35" e distância 28,235 m até o vértice BS2-P-20651, (Longitude: -50°50'12.203", Latitude: -18°00'51.894" e Altitude 638.040 m); no azimuth 147°25'11" e distância 29,885 m até o vértice BS2-P-20652, (Longitude: -50°50'11.656", Latitude: -18°00'52.713" e Altitude 636.740 m); no azimuth 117°31'15" e distância 22,425 m até o vértice BS2-P-20653, (Longitude: -50°50'10.980", Latitude: -18°00'53.050" e Altitude 636.190 m); no azimuth 189°42'57" e distância 9,765 m até o vértice BS2-P-20654, (Longitude: -50°50'11.036", Latitude: -18°00'53.363" e Altitude 636.040 m); no azimuth 135°19'51" e distância 14,354 m até o vértice BS2-P-20655, (Longitude: -50°50'10.693", Latitude: -18°00'53.695" e Altitude 638.740 m); no azimuth 112°12'33" e distância 14,235 m até o vértice BS2-P-20656, (Longitude:

nº controle: 42434.3407D.7D764.D534A41

Certidão - Pedido nº 137.230 - Selo Digital: 00782504223356634420671

| Página:

1 de 4



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 100.827

Página: 2 de 4

-50°50'10.245", Latitude: -18°00'53.870" e Altitude 634.230 m); no azimuth 71°51'55" e distância 8,297 m até o vértice BS2-P-20657, (Longitude: -50°50'09.977", Latitude: -18°00'53.786" e Altitude 638.350 m); no azimuth 117°50'50" e distância 27,448 m até o vértice BS2-P-20658, (Longitude: -50°50'09.152", Latitude: -18°00'54.203" e Altitude 634.980 m); no azimuth 178°38'41" e distância 11,195 m até o vértice BS2-P-20659, (Longitude: -50°50'09.143", Latitude: -18°00'54.567" e Altitude 635.260 m); no azimuth 158°17'11" e distância 35,943 m até o vértice BS2-P-20660, (Longitude: -50°50'08.691", Latitude: -18°00'55.653" e Altitude 635.410 m); no azimuth 190°41'37" e distância 9,669 m até o vértice BS2-P-20661, (Longitude: -50°50'08.752", Latitude: -18°00'55.962" e Altitude 635.840 m); no azimuth 141°47'09" e distância 26,298 m até o vértice BS2-P-20662, (Longitude: -50°50'08.199", Latitude: -18°00'56.634" e Altitude 633.070 m); no azimuth 89°43'07" e distância 25,006 m até o vértice BS2-P-20663, (Longitude: -50°50'07.349", Latitude: -18°00'56.630" e Altitude 633.390 m); no azimuth 157°22'52" e distância 13,157 m até o vértice BS2-P-20664, (Longitude: -50°50'07.177", Latitude: -18°00'57.025" e Altitude 635.590 m); no azimuth 108°11'56" e distância 34,064 m até o vértice BS2-P-20665, (Longitude: -50°50'06.077", Latitude: -18°00'57.371" e Altitude 633.540 m); no azimuth 140°52'49" e distância 14,268 m até o vértice BS2-P-20666, (Longitude: -50°50'05.771", Latitude: -18°00'57.731" e Altitude 633.490 m); no azimuth 213°53'18" e distância 3,482 m até o vértice BS2-M-3677, (Longitude: -50°50'05.837", Latitude: -18°00'57.825" e Altitude 635.730 m); deste segue confrontando com CNS: 02.612-0 | Mat. 52.060 | Elmo Ferreira de Souza no azimuth 214°54'49" e distância 770,260 m até o vértice BS2-M-3678, (Longitude: -50°50'20.823", Latitude: -18°01'18.367" e Altitude 681.710 m); no azimuth 287°13'06" e distância 124,855 m até o vértice BS2-M-3679, (Longitude: -50°50'24.877", Latitude: -18°01'17.165" e Altitude 679.980 m); no azimuth 236°39'45" e distância 12,254 m até o vértice BS2-M-3680, (Longitude: -50°50'25.225", Latitude: -18°01'17.384" e Altitude 679.960 m); deste segue confrontando com CNS: 02.612-0 | Mat. 53.225 | Marcelo Moraes Martins e outra no azimuth 12°04'31" e distância 627,896 m até o vértice BS2-M-3673, (Longitude: -50°50'20.760", Latitude: -18°00'57.415" e Altitude 638.570 m); no azimuth 311°45'02" e distância 3,509 m até o vértice BS2-P-20634, (Longitude: -50°50'20.849", Latitude: -18°00'57.339" e Altitude 636.700 m); deste segue confrontando com Córrego da Buzina no azimuth 60°42'09" e distância 14,201 m até o vértice BS2-P-20635, (Longitude: -50°50'20.428", Latitude: -18°00'57.113" e Altitude 636.530 m); no azimuth 102°51'11" e distância 18,799 m até o vértice BS2-P-20636, (Longitude: -50°50'19.805", Latitude: -18°00'57.249" e Altitude 637.750 m); no azimuth 19°45'19" e distância 22,281 m até o vértice BS2-P-20637, (Longitude: -50°50'19.549", Latitude: -18°00'56.567" e Altitude 637.510 m); no azimuth 91°50'22" e distância 16,277 m até o vértice BS2-P-20638, (Longitude: -50°50'18.996", Latitude: -18°00'56.584" e Altitude 636.090 m); deste segue confrontando com CNS: 02.612-0 | Mat. 28162 | Antônio Carlos Cassapula no azimuth 14°00'40" e distância 5,831 m até o vértice BS2-M-3682, (Longitude: -50°50'18.948", Latitude: -18°00'56.400" e Altitude 639.120 m); no azimuth 19°10'57" e distância 391,803 m até o vértice BS2-M-3683, (Longitude: -50°50'14.572", Latitude: -18°00'44.365" e Altitude 654.590 m); no azimuth 85°33'18" e distância 59,901 m até o vértice BS2-M-3684, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela

nº controle: 42434.3407D.7D764.D534A41

Certidão - Pedido nº 137.230 - Selo Digital: 00782504223356634420671

| Página:

2 de 4



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 100.827

Página: 3 de 4

fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 9D898C54-1C95-4C54-B123-EB081A39A375. ART nº BR20211441935-GO devidamente recolhida. Perímetro(m): 2.612,46." **PROPRIETÁRIO(S): ERIKA LUCIANA DO PRADO**, brasileira, corretora de seguros, CI/RG 3.147.995 DGPC/GO, CPF 612.537.581-15, casada no regime de comunhão parcial de bens com Sr. MARCELO MORAES MARTINS, advogado, CI/RG 2.642.285 SSP/GO, CPF 529.863.141-04, residentes nesta cidade, à Rua Augusta Bastos, nº 1422, centro. **REG. ANT:** R.02/M.13.937. Selo: 00782202013469125430062. Emolumentos: R\$37,71; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$1,89; Fundos: R\$15,07; Total: R\$54,67. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 07 de fevereiro de 2022. O Oficial:

Av.01/M.100.827 - Protocolo nº 413.333 - GEORREFERENCIAMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 30/11/2021, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, já qualificada, para constar que em obediência Art. 9º do Decreto nº 4.449/2002 e posteriores regulamentações, foi feito o Georreferenciamento do imóvel constante da presente matrícula. Os serviços topográficos foram elaborados pelo profissional Carlos Umberto Silveira - Técnico de Grau Médio em Agrimensura, CREA: 1460/TD/GO, credenciado no INCRA sob código: BS2, com as anuências dos confrontantes: Elmo Ferreira de Souza, Wilson Cabral de Oliveira, Marcelo Moraes Martins e Antônio Carlos Cassapula. Apresentou: CND/IBAMA; CCIR/2021 - Cód. Imóvel Rural: 933.066.046.957-8; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, NIRF nº 2.140.195-0, válida até 30/04/2022. Selo: 00782202013469125430062. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 07 de fevereiro de 2022. O Oficial:

Av.02/M.100.827 - Protocolo nº 413.333 - REMISSÃO/AÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que prevalece na presente matrícula a ação averbada conforme Av.03/M.13.937, à saber: - **"Av.03/M.13.937 - Protocolo nº 410.049 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado em 17/11/2021, dirigido a este cartório, por Danielle Marques Macedo, CPF: 011.168.671-76, neste ato representada por seu advogado Samuel Martins dos Santos Ferreira, OAB/GO nº 44.427, o qual apresentou Certidão Narrativa, expedida em 12/11/2021, Processo nº 5589397-44.2021.8.09.0137, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, da 1ª Vara Cível local, tendo como Requerente: Danielle Marques Macedo e Requerido: Marcelo Moraes Martins, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, para constar que fica averbada no imóvel objeto desta, a presente ação, no valor de R\$ 772.099,50 (setecentos e setenta e dois mil noventa e nove reais e cinquenta centavos)." Selo: 00782202013469125430062. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 07 de fevereiro de 2022. O Oficial:

R.03/M.100.827 - Protocolo nº 469.225 - PENHORA - Procede-se a este registro, de acordo com

nº controle: 42434.3407D.7D764.D534A41

Certidão - Pedido nº 137.230 - Selo Digital: 00782504223356634420671

| Página:

3 de 4



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 100.827

Página: 4 de 4

o Termo de Penhora e Depósito, lavrado em 21/11/2024, pela 2ª UPJ das Varas Cíveis - Unidade de Processamento Judicial de Rio Verde/GO, Processo n.º 5589397-44.2021.8.09.0137, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Promovente: Danielle Marques Macedo, Promovido: Marcelo Moraes Martins, por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível de Rio Verde/GO, Dr(a). Ronny Andre Wachtel, devidamente assinado pelo(a) Analista Judiciário Sr(a). Diego Ferreira Franco, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor de Danielle Marques Macedo, para garantia em andamento no valor de R\$ 1.358.212,76 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e doze reais e setenta e seis centavos), ficando como fiel depositário: o executado, proprietário do mesmo. Selo: 00782411213725625430102. Emolumentos: R\$6.114,93; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$305,74; Fundos: R\$1.299,44; Total: R\$7.738,98. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 28 de novembro de 2024. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 30 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

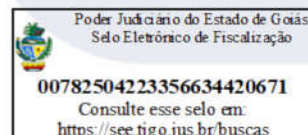
Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 88,84
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 21,55
ISS: R\$ 4,44
Valor Total: R\$ 134,00



nº controle: 42434.3407D.7D764.D534A41

Certidão - Pedido nº 137.230 - Selo Digital: 00782504223356634420671

| Página:

4 de 4

